



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOÃO BATISTA FRANCISCO XAVIER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 17254522 e inscrito no CPF/MF sob nº: 105.538.186-43, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº: 3847, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas do Município de Rubelita/MG, retornando o servidor as atividades de seu cargo efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Julho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal